



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Controle Interno e Auditoria

PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2015

2ª Revisão

PAA 2015



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2015

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Secretaria de Controle Interno e Auditoria – SCI
Avenida Presidente Wilson, 198 – 13º andar
Castelo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20030-021
www.tre-rj.jus.br
Telefones: (21) 3513-8196/8203



I. INTRODUÇÃO

A auditoria tem por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gerência da coisa pública e o seu exercício observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão.

Assim, segundo as diretrizes nacionais e internacionais de auditoria interna, as ações a serem executadas ao longo de cada exercício devem ser planejadas e divulgadas às demais unidades da Instituição, reforçando-se a missão da Unidade de Controle Interno no sentido de promover melhorias na gestão, sendo responsável pela promoção do controle de legalidade e legitimidade das medidas adotadas, bem assim pela avaliação dos resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, buscando sempre agregar valor às atividades do órgão.

Nesse sentido e considerando o disposto nas resoluções nº 171/2013, do Conselho Nacional de Justiça, e nº 900/2014, deste Tribunal Regional Eleitoral, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria – Exercício 2015 (PAA 2015), contendo a proposta para as atividades de auditoria interna que serão executadas pela Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, durante o exercício de 2015.



ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO.....	4
II.	DA REVISÃO DO PAA 2015	8
III.	AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA.....	10
IV.	CRONOGRAMA	16
V.	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	17
VI.	CONCLUSÃO.....	18



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2015

Esta proposta contém, além da indicação das auditorias, seu objeto e objetivo, a respectiva programação, diretrizes e cronograma dos trabalhos, e em sua elaboração foram considerados:

- a) as auditorias previstas no PAA 2014 que não foram realizadas no exercício, em razão da seleção desta unidade jurisdicionada para a constituição de processo de contas referente ao exercício de 2013, conforme Decisão Normativa TCU nº 132/2013, e devidamente autorizado pelo Presidente desta Corte, por meio de resposta ao Memorando SCI nº 215/2014, constante do protocolo nº 194.390/2014;

O processo de contas é integrado pelo Relatório de Auditoria de Gestão, cuja execução tem grande extensão e complexidade e é de competência do órgão de controle interno do Tribunal.

- b) a proposta de ações coordenadas de auditoria da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça;

A realização de auditorias coordenadas tem por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, e devem ser observadas por todos os Tribunais.

Conforme parágrafo 2º do artigo 19 da Resolução TRE-RJ nº 900/2014, quando as ações coordenadas de auditoria não forem comunicadas a tempo de sua inclusão no PAA deste Tribunal, elas serão realizadas como auditoria especial.



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2015

c) o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, quadriênio 2014-2017;

O plano de auditoria de longo prazo pressupõe o alinhamento das atividades da Unidade de Controle Interno às metas traçadas no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico do órgão, além das áreas que apresentem maior relevância, evitando, desse modo, que os recursos sejam focados em atividades que não trarão benefícios substanciais.

Seu objetivo não é o de engessar as atividades de auditoria ao longo de 4 (quatro) anos, mas traçar, em conjunto com os demais instrumentos de planejamento, as diretrizes a serem observadas nos exercícios vindouros, de modo a auxiliar o gestor na tomada de decisão.

d) a proposta desta Secretaria de Controle Interno e Auditoria, acolhida pela Presidência deste Tribunal, de incluir a auditoria de avaliação da gestão de almoxarifado no PAA 2015, conforme protocolo nº 18.698/2014;

e) as recomendações direcionadas às unidades de controle interno constantes dos itens *I.d* e *I.h* do Parecer SCI/PRESI/CNJ nº 02, de 29 de outubro de 2013, quanto às avaliações e áreas de exame de auditoria que devem minimamente ser incluídos nos Planos Anuais de Auditoria até o exercício de 2017; e



II. DA REVISÃO DO PAA 2015

Esta revisão, efetuada de acordo com os arts. 15 e 16 da Resolução TRE/RJ n.º 900/2014, está baseada nos seguintes termos:

- a) necessidade de substituição da auditoria de Restos a Pagar pela auditoria de Ativos de Pessoal, sendo que tal substituição se deve à transição gerada pela convergência das normas contábeis aos padrões internacionais de contabilidade e à adoção de novos procedimentos para os registros contábeis, obrigatórios a partir de 2015, tornando-se mais rendoso adiar a execução da auditoria de restos a pagar para o próximo exercício, quando será possível realizar uma análise mais produtiva em relação às contas contábeis abordadas pelo tema e sua adequação às novas normas;
- b) quanto à auditoria de Ativos de Pessoal, que substituirá a de Restos a Pagar, o tema foi eleito devido ao achado da auditoria nº 4/2014, referente ao sobrestamento das cobranças dos débitos de servidores falecidos, pois tal tema demonstrou relevância em decorrência do risco financeiro ao erário;
- c) necessidade de antecipação da auditoria de gestão do almoxarifado, visando atender à determinação do Exmo. Sr. Presidente deste Regional, haja vista as constatações efetuadas pela Comissão de Inventário desta corte, nos autos do prot. 174.587/2014;
- d) protelação da auditoria de avaliação de controles internos - gestão do patrimônio imobiliário, a fim de melhor ajustar o cronograma das auditorias à disponibilidade de servidores desta Secretaria, considerando a antecipação supracitada;



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2015

- f) os conteúdos de referência para elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão pelas unidades jurisdicionadas ao TCU selecionadas para constituição de processo de contas referente ao exercício de 2014, conforme Decisão Normativa TCU nº 140, de 15 de outubro de 2014.

A decisão normativa citada, em seu artigo 8º, dispõe que a auditoria anual nas contas tem por objetivo fomentar a boa governança pública, aumentar a transparência, provocar melhorias na prestação de contas dos órgãos e entidades federais, induzir a gestão pública para resultados e fornecer segurança sobre:

- a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão;
- a confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à consecução dos objetivos institucionais e à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros; e
- o desempenho da gestão.

Desse modo, a despeito deste Regional Eleitoral não ter sido arrolado para a apresentação do referido processo de contas, os conteúdos exigidos das unidades jurisdicionadas que terão as contas do exercício 2014 julgadas pela E. Corte de Contas foram bem assim considerados na seleção das áreas de exame e objetos incluídos neste plano anual de auditoria, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade.



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2015

- e) substituição da auditoria de Gestão de TI – Contratações pela auditoria especial de Cadastro Biométrico – Contratação de serviços terceirizados, cuja realização foi determinada pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, atendendo a decisão do Tribunal Superior Eleitoral exarada no Processo nº 11.558/2014-CGE, comunicada a este Tribunal através do Ofício nº 1.321 CGE, de 30/9/2015. Em vista do exíguo prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da auditoria especial e o limitado número de servidores desta Secretaria, propondo-se que a auditoria de Gestão de TI – Contratações seja realizada no próximo exercício;
- f) realocação da auditoria de Planejamento Orçamentário e Financeiro 2015, propondo que sua realização seja efetivada no exercício seguinte, haja vista que o escopo da referida auditoria deve abranger todo o exercício de 2015. Além disso, os resultados do trabalho servirão a prestar as informações solicitadas pelo TCU no item 2 do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 147/2015, o esforço de análise será melhor aproveitado se a auditoria iniciar-se após o fim do presente exercício e se executada dentro do contexto das demais análises de gestão solicitadas pelo TCU para integrar o Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2015.



III. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Nº	Áreas previstas no PALP	Objeto	Avaliações/escopo	Objetivo	Alinhamento com o planejamento estratégico	Fundamento	Cronograma		Homem/hora
					Tema/Objetivo		Início	Término	
1	Operacional / Patrimonial	Controles Internos – Gestão de Patrimônio Imobiliário	Avaliação da consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de patrimônio imobiliário.	Verificar a qualidade dos controles internos adotados pela administração para os procedimentos de gestão de patrimônio imobiliário no que tange a normativos instituídos, orientações, sistemas, planejamento e estrutura de pessoal e da unidade.	Alinhamento Estratégico: desenvolver a gestão orientada a resultados. Eficiência Operacional: buscar a excelência na gestão de custos operacionais.	Parecer SCI/Presi/CNJ nº 02/2013 PALP 2014-2017 DN TCU nº 140/2014	3/8/2015	30/10/2015	696
2	Patrimonial	Gestão de Patrimônio Imobiliário	Avaliação da Gestão de Patrimônio Imobiliário do TRE-RJ.	Verificar a estrutura de patrimônio imobiliário do Tribunal, bem assim seu quantitativo; a suficiência de estrutura de pessoal; a existência ou não de estrutura tecnológica; a análise dos gastos realizados com imóveis próprios e locados de terceiros; a regularidade dos processos de locação; política de acessibilidade.	Alinhamento Estratégico: desenvolver a gestão orientada a resultados. Eficiência Operacional: buscar a excelência na gestão de custos operacionais.	PALP 2014-2017 DN TCU nº 140/2014	4/5/2015	31/7/2015	756



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2015

Nº	Áreas previstas no PALP	Objeto	Avaliações/escopo	Objetivo	Alinhamento com o planejamento estratégico	Fundamento	Cronograma		Homem/hora
					Tema/Objetivo		Início	Término	
3	Patrimonial	Gestão da Frota de veículos	Avaliação da gestão de veículos próprios e de terceiros.	• Verificar a quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização, a contextualização da relevância da frota de veículos para execução da atividade-fim da unidade e a consecução dos objetivos.	Infraestrutura e Tecnologia: Garantir a infraestrutura; Eficiência Operacional: buscar a excelência na gestão de custos operacionais.	PALP 2014-2017	3/8/2015	30/10/2015	744
4	Contábil	Registros Contábeis – Patrimônio Imobiliário	Avaliação da adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente para tratamento contábil.	• Verificar a regularidade e consistência dos registros contábeis.	Alinhamento Estratégico: Desenvolver a gestão orientada a resultados.	Parecer SCI/Presi/CNJ nº 02/2013 PALP 2014-2017 DN TCU nº 140/2014	1º/9/2015	30/11/2015	744



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2015

Nº	Áreas previstas no PALP	Objeto	Avaliações/escopo	Objetivo	Alinhamento com o planejamento estratégico	Fundamento	Cronograma		Homem/hora
					Tema/Objetivo		Início	Término	
5	Orçamentário/ Financeiro	Passivos - Registros contábeis e previsão orçamentária	Avaliação dos registros dos passivos e dos procedimentos de previsão orçamentária para seu pagamento.	• Verificar se há passivos reconhecidos pelo Tribunal e a correspondente previsão orçamentária; • Verificar o registro contábil dos passivos existentes.	Alinhamento Estratégico: Desenvolver a gestão orientada a resultados. Orçamento: Assegurar recursos orçamentários necessários a execução da estratégia.	Parecer SCI/Presi/CNJ nº 02/2013 PALP 2014-2017	8/1/2015	31/3/2015	672
6	Orçamentário/ Financeiro	Planejamento Orçamentário e Financeiro 2015 (TRANSFERIDA PARA O PAA 2016)	Avaliação orçamentária e a execução orçamentária/financeira do TRE-RJ - exercício 2015.	• Verificar o planejamento orçamentário; • Verificar a execução orçamentária e financeira.	Alinhamento Estratégico: Desenvolver a gestão orientada a resultados. Orçamento: Assegurar recursos orçamentários necessários a execução da estratégia.	PALP 2014-2017	18/6/2015	31/8/2015	744
7	Patrimonial	Controles Internos – Gestão de Almoarifado	Avaliação da Gestão do Almoarifado do TRE-RJ.	• Verificar a qualidade dos controles internos adotados pela administração para os procedimentos de gestão de almoarifado no que tange a normativos instituídos, orientações, sistemas, planejamento e estrutura de pessoal e da unidade.	Alinhamento Estratégico: desenvolver a gestão orientada a resultados. Eficiência Operacional: buscar a excelência na gestão de custos operacionais.	Parecer SCI/Presi/CNJ nº 02/2013 PALP 2014-2017	2/3/2015	29/5/2015	696



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2015

Nº	Áreas previstas no PALP	Objeto	Avaliações/escopo	Objetivo	Alinhamento com o planejamento estratégico	Fundamento	Cronograma		Homem/hora
					Tema/Objetivo		Início	Término	
8	Operacional	Licitações	Avaliação de conformidade das licitações instauradas no exercício de 2014.	Verificar a aderência das fases interna e externa dos procedimentos licitatórios aos normativos legais e regulamentares aplicáveis e à jurisprudência da Corte de Contas da União.	Alinhamento Estratégico: desenvolver a gestão orientada a resultados. Eficiência Operacional: buscar a excelência na gestão de custos operacionais.	Parecer SCI/Presi/CNJ nº 02/2013 PALP 2014-2017	1º/6/2015	31/8/2015	744
9	Operacional	Gestão de TI – Contratações (SUBSTITUÍDA PELA AUDITORIA ESPECIAL DE BIOMETRIA)	Avaliação da gestão e contratações de soluções de tecnologia da informação.	Verificar a aderência das contratações de TI aos normativos aplicáveis e às boas práticas recomendadas nos guias/manuais do TSE, CNJ e TCU, bem como pela jurisprudência mais moderna da Corte de Contas da União.	Infraestrutura e Tecnologia: Garantir infraestrutura adequada de TI.	Parecer SCI/Presi/CNJ nº 02/2013 PALP 2014-2017	1º/9/2015	30/11/2015	744



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2015

Nº	Áreas previstas no PALP	Objeto	Avaliações/escopo	Objetivo	Alinhamento com o planejamento estratégico	Fundamento	Cronograma		Homem/hora
10	Contábil	Restos a Pagar (SUBSTITUÍDA PELA AUDITORIA ATIVOS DE PESSOAL)	Avaliação dos contratos de fornecedores inscritos em Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores.	• Verificar os motivos da falta de liquidação e pagamento dos contratos.	Alinhamento Estratégico: Desenvolver a gestão orientada a resultados. Orçamento: Assegurar recursos orçamentários necessários a execução da estratégia.	Parecer SCI/Presi/CNJ nº 02/2013 PALP 2014-2017	1º/7/2015	30/9/2015	882
10	Contábil	Ativos de Pessoal (NOVA)	Avaliação dos procedimentos adotados no processo de registro e liquidação dos ativos de pessoal.	• Verificar a qualidade da gestão dos ativos de pessoal.	Alinhamento Estratégico: Desenvolver a gestão orientada a resultados.	Parecer SCI/Presi/CNJ nº 02/2013 PALP 2014-2017	4/5/2015	31/7/2015	756



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2015

11	Operacional	Controles Internos – Gestão de Pessoas	Avaliação da consistência dos controles internos administrativos relacionados aos processos de requisição e cessão de pessoal.	• Verificar a qualidade dos controles internos adotados pela administração nos processos de requisição e cessão de pessoal no que tange a normativos instituídos, orientações, sistemas, planejamento e estrutura de pessoal e da unidade.	Alinhamento Estratégico: desenvolver a gestão orientada a resultados. Eficiência Operacional: garantir a agilidade nos processos administrativos	Parecer SCI/Presi/CNJ nº 02/2013 PALP 2014-2017	1º/6/2015	31/8/2015	744
12	Especial	Auditoria Especial - Biometria - Niterói (NOVA)	Avaliação dos pontos suscitados pela Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral no Ofício CGE nº 503/2015.	• Verificar quanto a necessidade de contratação de postos de recepcionista e de supervisor, as justificativas para as quantidades registradas e contratadas, as atividades previstas em edital, a execução contratual, entre outros pontos.	Alinhamento Estratégico: desenvolver a gestão orientada a resultados. Eficiência Operacional: garantir a agilidade nos processos administrativos	Ofício CGE nº 1.321/2015 (Processo nº 138.121/2015)	08/10/2015	25/11/2015	540



IV. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA																	
Nº	Áreas	Objeto	PERÍODO DE EXECUÇÃO												Auditores	Dias Úteis	Número de Horas
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
1	Operacional/Patrimonial	Controles Internos – Gestão de Patrimônio Imobiliário													2	62	744
2	Patrimonial	Gestão de Patrimônio Imobiliário													2	63	756
3	Patrimonial	Gestão da Frota de veículos													2	62	744
4	Contábil	Registros Contábeis – Patrimônio													2	62	744
5	Orçamentária/Financeira	Passivos - Registros contábeis e previsão orçamentária													2	56	672
7	Patrimonial	Gestão do Almoxarifado													2	58	696
8	Operacional	Licitações													2	62	744
10	Contábil	Ativos de Pessoal													2	63	756
11	Operacional	Controles Internos – Gestão de Pessoas													2	62	744
12	Especial	Biometria - Niterói													2	45	540



V. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Nº	OBJETOS A SEREM AUDITADOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS
1	Controles Internos – Gestão de Patrimônio Imobiliário	Curso de Gestão de Patrimônio Imobiliário Curso de Avaliação de Controles Internos e Gestão de Riscos
2	Gestão de Patrimônio Imobiliário	Curso de Gestão de Patrimônio Imobiliário
3	Gestão da Frota de veículos	Curso de Gestão da Frota de Veículos Especiais
4	Registros Contábeis – Patrimônio	Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Curso de Depreciação e Amortização no Setor Público
5	Passivos – Registros contábeis e previsão orçamentária	Curso de Contabilidade Pública e Orçamento Público
7	Gestão do Almoxarifado	Curso de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio Público
8	Licitações	Curso de Licitações e Contratos
10	Ativos de Pessoal	Curso de Orçamento e Finanças Públicas Curso de Contabilidade Pública
11	Controles Internos – Gestão de Pessoas	Curso de Avaliação de Controles Internos e Gestão de Riscos
12	Biometria - Niterói	Curso de Licitações e Contratos



VI. CONCLUSÃO

Em cumprimento aos artigos 9º e 10 da Resolução CNJ nº 171/2013, bem como ao disposto no artigo 15 da Resolução TRE-RJ nº 900/2014, e visando adequar o planejamento das atividades desta Secretaria de forma a melhor subsidiar a Administração, apresento o Plano Anual de Auditoria revisado, contendo as auditorias a serem realizadas no exercício de 2015 (item III), o cronograma de atividades (item IV) e as capacitações necessárias para a execução deste trabalho (item V).

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2015.


LEONARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Coordenador de Controle de Gestão e Auditoria